



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Assunto: Solicitando informações sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja **oficiado o Poder Executivo Municipal** para que preste **informações e esclarecimentos** acerca da aplicação da **Lei Complementar nº 226/2026**, sancionada em janeiro de 2026.

A referida norma autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a realizarem o **pagamento retroativo de benefícios funcionais** que estiveram congelados no período compreendido entre **28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021**, nos termos da legislação vigente à época.

Nesse sentido, requer-se que o Executivo Municipal informe:

1. Se o Município reconhece a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026 no âmbito da administração municipal;
2. Se há **estudos técnicos, administrativos ou jurídicos** em andamento visando à concessão e ao pagamento retroativo de benefícios como **anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais vantagens funcionais** aos servidores públicos municipais;
3. Se existe **previsão orçamentária e financeira** para a implementação desses pagamentos, considerando a disponibilidade orçamentária local, conforme autoriza a referida Lei;
4. Em caso positivo, qual o **cronograma previsto** para análise e eventual pagamento dos valores devidos;
5. Em caso negativo, quais os **impedimentos legais, orçamentários ou administrativos** que inviabilizam, até o momento, a adoção das medidas cabíveis.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a **transparência administrativa**, bem como o **direito à informação**, além de atender aos legítimos interesses dos servidores públicos municipais quanto à efetivação de direitos legalmente reconhecidos.

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Ivanete Bordin Casagrande

Vereadora.